

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 – 2026

Verª. MARGLEIDE ALFAIA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

Prefeitura Municipal de Macapá



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 25 de março de 2026 - Nº 5258

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mário Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Roseli de Araújo Correa Teixeira
Secretária Municipal do Gabinete Civil

Nilzelen de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CÖRGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Rafael Martins Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlan Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goas da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Milton Francisco de Souza Junior
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Lucélia Araújo Quaresma
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz (Interino)
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Ella de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mariene Silveira Natividade
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema IDOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.02

LEI

LEI Nº 3.069/2026-PMM

INSTITUI O GABINETE DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTABELECE SUA ESTRUTURA E REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, em caráter temporário, o Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira no âmbito da Administração Pública do Município de Macapá, com o objetivo de coordenar as ações necessárias à manutenção da regularidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo único. O Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira terá o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, caso persista a situação de crise que motivou sua criação.

Art. 2º O Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira atuará em regime de colaboração técnica com o poder Legislativo Municipal e Poder Executivo Estadual, podendo solicitar a cooperação dos órgãos de controle e fiscalização das esferas estadual e federal, que poderão ser convidados a indicar representantes para participar das reuniões e atividades.

Art. 3º A estrutura administrativa do Gabinete de Emergência Administrativa e Financeira será composta por:

- I - 1 (um) cargo de Secretário;
- II - 1 (um) cargo de Secretário Adjunto;
- III - 1 (um) cargo de Assessor Jurídico Especial.

§ 1º O Secretário será nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal e receberá subsídio mensal equivalente ao de Secretário Municipal de Gabinete Civil.

§ 2º O Secretário Adjunto será nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal e receberá subsídio mensal equivalente ao de Secretário Municipal Adjunto do Gabinete Civil.

§ 3º O Assessor Jurídico Especial será nomeado em Comissão pelo Prefeito Municipal e receberá subsídio mensal equivalente ao de Procurador Geral do Município.

§ 4º Os demais membros que vierem a compor a equipe técnica do Gabinete atuarão em regime de colaboração, sem remuneração adicional, sendo sua participação considerada serviço público de relevante interesse.

Art. 4º Compete ao Secretário do Gabinete Emergencial:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete;
- II - Designar a equipe técnica que atuará sob sua coordenação;
- III - Requisitar informações e, se necessário, servidores de outros órgãos da administração municipal para auxiliar nos trabalhos, sem prejuízo de suas funções originais;

IV - Propor ao Chefe do Poder Executivo as medidas que julgar pertinentes para o cumprimento dos objetivos do Gabinete.

Art. 5º Compete ao Secretário Adjunto do Gabinete Emergencial:

I - Substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos;

II - Prestar auxílio direto ao Secretário na coordenação e supervisão das atividades do Gabinete;

III - Desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário;

IV - Acompanhar a execução das medidas propostas pelo Gabinete e aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Compete ao Assessor Jurídico Especial:

I - Prestar assessoria e consultoria jurídica ao Secretário e aos demais membros do Gabinete;

II - Analisar e emitir pareceres sobre a legalidade dos atos, propostas e medidas a serem adotadas pelo Gabinete;

III - Elaborar minutas de atos normativos, ofícios, notificações e outros documentos de natureza jurídica;

IV - Orientar quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às ações do Gabinete, em especial no que tange às contratações emergenciais.

Art. 7º Durante sua vigência, o Gabinete de Emergência poderá recomendar ao Prefeito a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para que os serviços essenciais não sejam prejudicados.

Parágrafo único. Nos casos em que prestadores de serviço e fornecedores deixarem de cumprir seus contratos com a Administração Pública, colocando em risco a continuidade dos serviços, fica autorizada a proposição de contratações emergenciais, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente justificadas pela urgência da situação.

Art. 8º A colaboração técnica com o Poder Legislativo Municipal e o Poder Executivo Estadual será formalizada por meio de instrumento próprio, respeitando a autonomia dos Poderes.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá/AP, 13 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MACAPÁ

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

DECRETOS**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 1.571/2026-PMM, datado de 16 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear JOSE RIBAMAR MARQUES JARDIM FILHONASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear JOSE RIBAMAR MARQUES JARDIM FILHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 1.623/2026-PMM, datado de 17 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear GABRIELA DA SILVA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - CARMO DO MARUANUN, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde /PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear GABRIELA SILVA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - CARMO DO MARUANUN, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde /PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.169/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.052/2026-PMM, datado de 20 de março de 2026, que exonerou CRISTIANO RICARDO COSTA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 690/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RENAN DE SOUSA MENESCAU do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cerimonial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 694/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIEGO CESAR DOS SANTOS SILVA TRAJANO do Cargo de Provimento em Subsídio de Secretário Municipal de Articulação

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

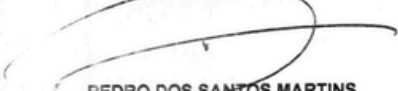
pág.04

Institucional, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 695/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

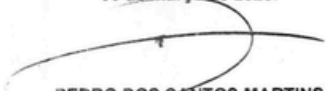
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALLEN JULIANE SANTOS BRAGA BRITO do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executiva de Controle Interno, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 699/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

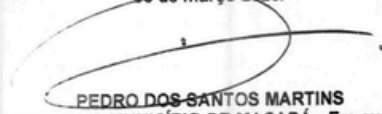
Art. 1º Exonerar, a pedido, ISIS DE BARROS BRAZIL do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Compras e Contratações, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.219/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

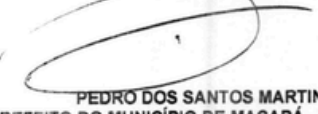
DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIOENAI VICTO FERREIRA SANCHES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Casa Abrigo ao Adolescente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
23 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.221/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

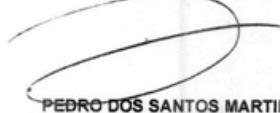
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUÍS FELIPE SILVA DE SOUSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Criança e Adolescente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
23 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.05

DECRETO Nº 2.223/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSEANE BARBOZA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ação Social, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.304/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 211/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular.

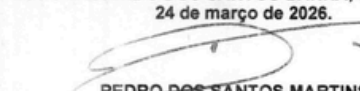
DECRETA:

Art. 1º Nomear NATASHA DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.305/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

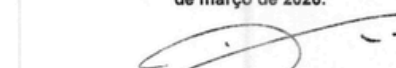
DECRETA:

Art. 1º Nomear FABIULA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.306/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que Cria a Secretaria Municipal de Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

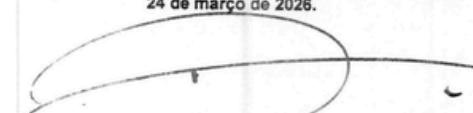
DECRETA:

Art. 1º Nomear CALIEL MELO FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, Código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.307/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que CRIA E

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

REMUNERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

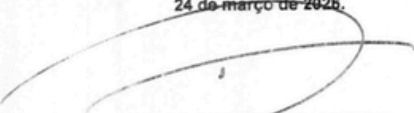
DECRETA:

Art. 1º Nomear GERLANE BATISTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.308/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

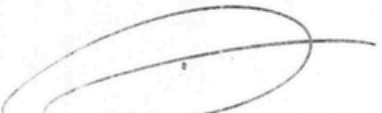
DECRETA:

Art. 1º Nomear PAMMELLA TAYARA OLIVEIRA LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.309/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

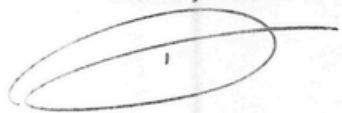
Art. 1º Nomear FERNANDA VITÓRIA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em

Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.310/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

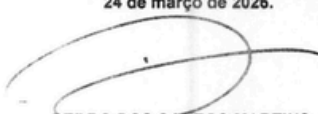
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA BEATRIZ COELHO COUTINHO DE MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.311/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.07

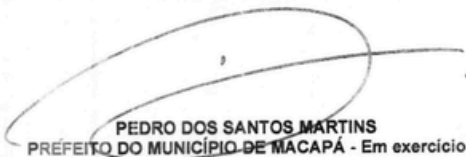
DECRETA:

Art. 1º Nomear ÉDALLA CARNEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.312/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DANILO RAFAEL COUTINHO DE OLIVEIRA MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.313/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E

Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ÉRICA MIRANDA BRABO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.314/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JÉSSICA LACERDA MIRANDA BRABO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.315/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCICLEIA FURTADO MAGNO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.316/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELEM ALVES CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativa, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.317/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RONALDO ALVES FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativa, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.318/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

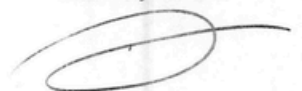
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA LURDES COUTINHO MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativa, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.319/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SÉRGIO RODRIGUES FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Administrativa, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.09

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.320/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que CRIA E REMUNERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

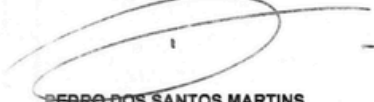
DECRETA:

Art. 1º Nomear JULIANO MIRANDA SÁ para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.321/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

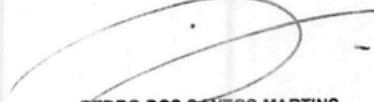
DECRETA:

Art. 1º Nomear PEDRO NEVES VALE para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.322/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSILENE ALVES FERREIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.323/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MAIARA STEPHANYE NUNES DE MELO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

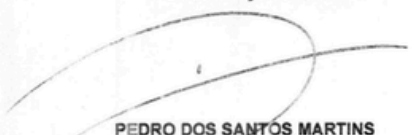
Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.324/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear NAZARÉ CRISTIANE MELO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de saúde, proteção e defesa animal, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.325/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

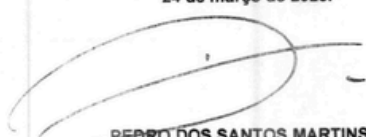
DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRIERLEI PICAÑO GEMAQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.326/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

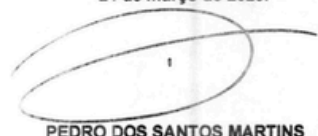
DECRETA:

Art. 1º Nomear MAYARA REIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.327/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SOLANE CORREA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.328/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

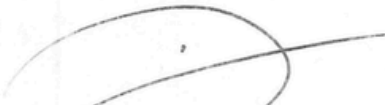
DECRETA:

Art. 1º Nomear ORLANDO JÚNIOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.329/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA SORAIA DE LIMA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.330/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ERENILDE DO SOCORRO COUTO DA CUNHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.331/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANELICE SARA TEODORO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

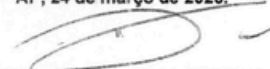
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.332/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

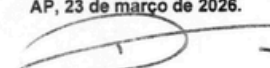
DECRETA:

Art. 1º Nomear TRIANDA DA SILVA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.333/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

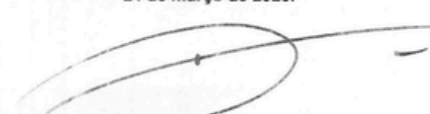
Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NEILA CRISTINA PANTALEÃO MONTEIRO para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.334/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

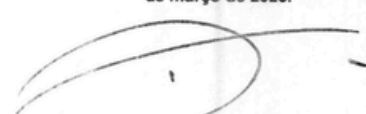
DECRETA:

Art. 1º Nomear EDSON SOARES DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.335/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

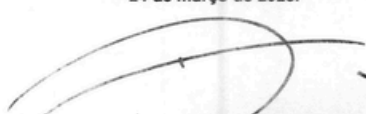
Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FRANCISCO JÚNIOR ALFAIA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.13

DECRETO Nº 2.336/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUAN SALOMÃO RUY-SECO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.337/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDREINA CAMILA PANTOJA GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.338/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADRIANA PENAFORT DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.339/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

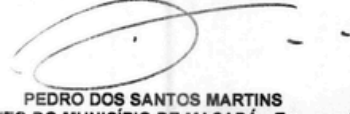
DECRETA:

Art. 1º Nomear JULYANNE ECELLYN BRIRO LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.14

DECRETO Nº 2.340/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DENIVALDO FERREIRA MACIEL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.341/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DIEGO CARDOSO AMANAJÁS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.342/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VITOR HUGO AMANAJÁS BITTENCOURT para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.343/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com a Lei nº 2.261/2017-PMM;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CLEUDO PEREIRA DA TRINDADE do Cargo de provimento em comissão de Administrador/Liquidante, simbologia AP-01, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR/PMM, conforme rege o art. 2º da Lei nº 2.261/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.15

DECRETO Nº 2.344/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com a Lei nº 2.261/2017-PMM;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

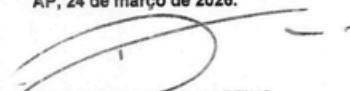
DECRETA:

Art. 1º Exonerar EDIO CAYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo de provimento em comissão de Assistente, CC-01, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR/PMM, conforme rege o art. 2º da Lei nº 2.261/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.345/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com a Lei nº 2.261/2017-PMM;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

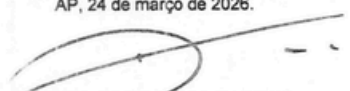
DECRETA:

Art. 1º Exonerar FABIANDO LEANDRO OLIVEIRA do Cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, CC-03, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR/PMM, conforme rege o art. 2º da Lei nº 2.261/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.346/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com a Lei nº 2.261/2017-PMM;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

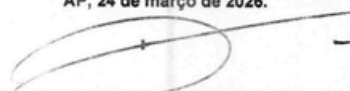
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LEONARDO BRENO DOS SANTOS FERREIRA do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Informática, CC-02, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR/PMM, conforme rege o art. 2º da Lei nº 2.261/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.347/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com a Lei nº 2.261/2017-PMM;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

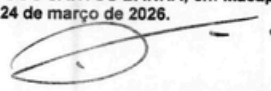
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUZIWANIA OLIVEIRA FERNANDES do Cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, CC-04, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR/PMM, conforme rege o art. 2º da Lei nº 2.261/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.16

DECRETO Nº 2.348/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com a Lei nº 2.261/2017-PMM;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA EMILLI DA ROCHA SANTOS do Cargo de provimento em comissão de Assessora Contábil, CC-03, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR/PMM, conforme rege o art. 2º da Lei nº 2.261/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.349/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com a Lei nº 2.261/2017-PMM;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAUL CLEMENTE PAULO CALLINS NETO do Cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico, CC-04, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR/PMM, conforme rege o art. 2º da Lei nº 2.261/2017-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.350/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO LEONAI MARQUES SAMPAIO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.351/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear SIMONE MONTEIRO LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.352/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.17

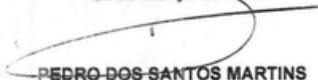
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCIO DA SILVA CORTES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.353/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

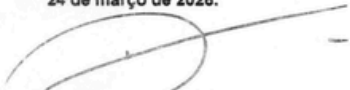
DECRETA:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO DA SILVA SOUZA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.354/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

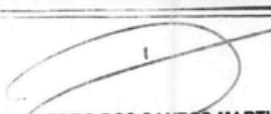
DECRETA:

Art. 1º Nomear ROBERTO SÉRGIO MENDONÇA TEIXEIRA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.355/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

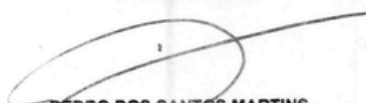
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA CARMEM PEDRADA GUEDES PEREIRA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.356/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

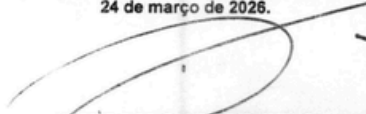
DECRETA:

Art. 1º Nomear JANETE DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.18

DECRETO Nº 2.357/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

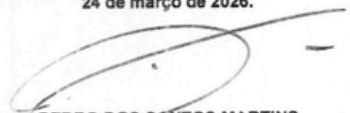
DECRETA:

Art. 1º Nomear CRISTIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.358/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

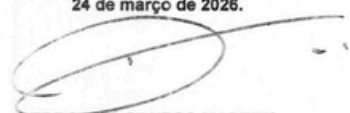
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA AUXILIADORA DO CARMO LACERDA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.359/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso

VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

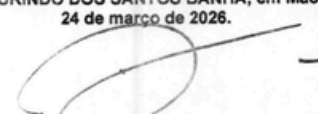
DECRETA:

Art. 1º Nomear OZEMIENE LEAL BARROS para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.360/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

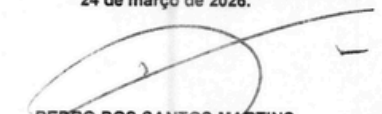
DECRETA:

Art. 1º Nomear RUSINEIRE DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.361/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SILVIA HELENA FREITAS DA SILVA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.19

Confiança, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.362/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

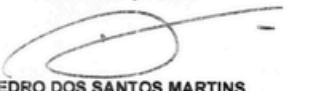
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CAETANO DIAS THOMAZ NETO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.364/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art.9º, da Lei Nº 1.549/2007-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 004/2023-GABI/SEMAM/PMM, datado de 13/04/2023, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA;

Considerando a nomeação do Senhor JONATTAS MATHEUS MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Subsidio de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana, Código AP-01, Decreto de Nº 1.264/2026-PMM, de 13 de março de 2026.

DECRETA:

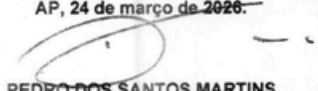
Art. 1º Nomear JONATTAS MATHEUS MIRANDA DA SILVA – Secretário Municipal de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM, como Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDEMA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.366/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

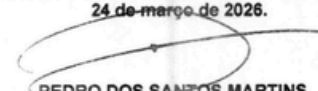
Art. 1º Tornar sem efeito o ato de exoneração da servidora pública municipal, abaixo relacionada, exonerada através do Decreto nº 2.170/2026-PMM, de 23 de março de 2026, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado SEMDI/PMM.

Nome	Cargo
Aldenira Pereira Miranda	Coordenadora de Monitoramento e Prestação de Contas - Código CC-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.367/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIVONE MONTEIRO TEIXEIRA BASTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

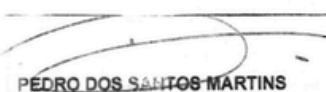
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 25.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.20


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.303/2026 - PMM

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 01 de 29 de janeiro de 2026, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI, na forma estabelecida no anexo único, que passa a ser norma regulamentadora da Lei nº 3.037/2025-PMM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e:

Considerando a Lei nº 3.037/2025-PMM, publicada no Diário Oficial de Macapá em 23 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDPI, no Município de Macapá/AP., e dá outras providências".

Considerando o que estabelece a Lei nº 3.037/2025-PMM no art. 17, que diz: "O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias, inclusive quanto ao Regimento Interno do COMDPI, através de regulamento."

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que integram a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em reunião extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2026, aprovou a Resolução nº 01, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI, na forma estabelecida no anexo único da presente Resolução.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDPI, no Município de Macapá-AP., aprovado pela Resolução nº 01 de 29 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. É parte integrante do presente decreto a Resolução e o Anexo único como norma regulamentadora da Lei nº 3.037/2025-PMM, de 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP., 24 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 Prefeito Municipal de Macapá - em exercício

CIPEMAC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026-
CPL/CIPEMAC
Processo Administrativo 1Doc nº 224/2026

O Presidente da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento do Município de Macapá - CIPEMAC/PMM, **JOSÉ ELIA DE SOUZA RIGAMONTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade de todos os atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026-CIPEMAC; o fato de o **CONSÓRCIO CANAL BEIROL** ter apresentado a melhor proposta, segundo o critério de julgamento técnica e preço, com Nota Técnica de 97,10 pontos, Nota de Preço de 100,00 pontos e Nota Final de 97,97 pontos; o atendimento integral das exigências editalícias pelo licitante vencedor; e a vantajosidade da proposta final apresentada para a Administração Pública, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2026-CIPEMAC ao **CONSÓRCIO CANAL BEIROL**, constituído por **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.780.776/0001-22, e **CARRERA MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.942.160/0001-48, pelo valor global de R\$ 140.767.256,82 (cento e quarenta milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de macrodrenagem do Canal do Beírol em Macapá, referentes aos Termos de Compromisso nº 970653 e nº 986113 do Novo PAC, em regime de contratação semi-integrada.

Macapá/AP, 24 de março de 2026.



Assinado de forma digital por COMPANHIA DE ILUMINACAO PUBLICA, ENERGIA SUSTENTAVEL E SANEAMEN:50314555000185
 Dados: 2026.03.24 12:01:44 -03'00'

JOSÉ ELIA DE SOUZA RIGAMONTI
 Presidente da CIPEMAC/PMM

**Prefeitura
de
Macapá**